



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

FOLHA Nº \_\_\_\_\_

PROC. Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

DATA E HORÁRIO DA NOTIFICAÇÃO

Nº DA NOTIFICAÇÃO

Mauá, 04 de Maio de 2021, 16:00

Nº 12068

PROCESSO

INSCRIÇÃO FISCAL

568/2020

26.057.002

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome: ASSOCIAÇÃO DE ATIVIDADE COMUNITÁRIA NÚCLEO CANAÃ

Endereço: RUA PAU BRASIL Nº 754

Complemento: CEP 09390-420

Bairro: FAZENDA OPATÓDIO

PROVIDÊNCIA SOLICITADAS

De acordo com a legislação vigente venho solicitar a(s) seguinte(s) providência(s) referente(s) ao Processo supra citado:

TENDO EM VISTA A DEGRADAÇÃO AMBIENTAL OCORRIDA NO LOTE DE INSCRIÇÃO FISCAL 26.057.002, FICA V.S.A NOTIFICADA PARA APRESENTAR UM PROJETO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA, DEVENDO CONSTAR O PLANTIO DE MUDAS NATIVAS DA MATA ATLÂNTICA

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE MULTA CONFORME DECRETO MUNICIPAL 8.590/2016

Secretaria do Verde e Meio Ambiente

Av. Capitão João, 3220- Jd. Guapituba

(Dentro do Parque do Guapituba)

Tel: 4512-7775

fiscalizacao.ambiental@maua.sp.gov.br

FISCAL (ASSINATURA E CARIMBO)

RECEBIMENTO (DATA E ASSINATURA)

Fabio Oliveira da Silva  
Auditor Fiscal  
Secretaria do Verde e Meio Ambiente

PUBLICAÇÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - SP  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SMA  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL - DCA

AUTO DE INFRAÇÃO / INTIMAÇÃO

Nº 1955

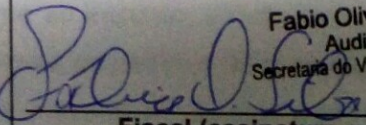
Inscrição Municipal / CMF: 26.017.002 - Processo: 568 / 2020  
Nome: ASSOCIAÇÃO DE ATIVIDADE COMUNITÁRIA DE JULIA CANABÊ  
Endereço: RUA PAU BRASIL Nº 754  
Bairro: ORATORIO Cidade: MAUÁ CEP: 09390-420  
Notificação: 12068 / 2021, de 04 / MAIO de 2021.

Às 15:00 horas do dia 04 DE MAIO DE 2021, eu,  
FABIO OLIVEIRA DA SILVA, constatei a  
infração ao disposto no(s) ART. 50 DO DECRETO MUNICI-  
PAL 8.190/2016, POR IMPEDIR OU DIFICUL-  
TAR A REGENERAÇÃO NATURAL DE FLORESTAS  
OU DEMAIS FORMAS DE VEGETAÇÃO NO LOTE  
ACIMA IDENTIFICADO, EM ÁREA DE 134.000m<sup>2</sup>  
, ficando o infrator  
intimado a recolher aos cofres públicos, no prazo de 15 (quinze) dias, o(s) valor(es)  
abaixo, com os acréscimos legais, conforme demonstrativo segue:

Multa (em FMP): (134.000 x 3,5 FMP) + 350 FMP

Total do auto (em FMP): 469.350 (QUATROCENTOS E SESSEN-  
TA E NOVE E TRÊZENTOS E CINQUENTA)

Fica o autuado notificado de que o prazo para apresentar defesa é de 15 (quinze) dias,  
contados a partir da data do recebimento desta, após o prazo, em caso de não  
recolhimento, o valor estará sujeito a inclusão em Dívida Ativa.

  
Fabio Oliveira da Silva  
Auditor Fiscal  
Secretaria do Verde e Meio Ambiente  
Fiscal (assinatura e carimbo)

PUBLICAÇÃO  
\_\_\_\_\_  
Recebimento (assinatura e data)